



EDITAL FAPEU Nº 01/2024

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 02/2024/CC, de 27 de junho de 2024, abre prazo para indicação e inscrição para a candidatura aos cargos de membros do Conselho Curador da FAPEU, nos termos deste Edital.

Art. 1º. O presente Edital abre prazo para indicação e inscrição, na forma da Resolução nº 02/2024/CC, aos cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Curador da FAPEU, nos termos do inciso II do art. 18 do seu Estatuto.

Art. 2º. Os membros do Conselho Curador serão eleitos, designados e empossados pelo próprio Conselho Curador da FAPEU para um mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de outubro de 2024 e término em 30 de setembro de 2028.

Art. 3º. São condições para a indicação e inscrição aos cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Curador da FAPEU:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. ser maior de 21 anos;
- III. estar em pleno gozo da capacidade civil;
- IV. não exercer atividade incompatível com o cargo de membro do Conselho Curador;
- V. não ser empregado da FAPEU;
- VI. apresentar, devidamente preenchido, o Formulário de Pedido de Inscrição e/ou o Formulário de Indicação, conforme o caso - anexos I e II deste Edital, acompanhado do *Curriculum Vitae*.

Art. 4º. A Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), com sede no Estado de Santa Catarina, entidade escolhida pelo Conselho Curador em atendimento ao disposto na alínea "c", do § 1º e § 2º, do art. 17 do Estatuto da FAPEU, poderá indicar o nome de 02 (duas) pessoas para comporem o Conselho Curador da FAPEU, mediante o preenchimento do Formulário de Indicação – anexo II deste Edital.

Art. 5º. A inscrição das demais pessoas da sociedade interessadas em comporem o Conselho Curador deverá ser realizada mediante o preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição - anexo I deste Edital.

Art. 6º. O mandato dos membros efetivos e suplentes será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

Art. 7º. As indicações e os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados para a Secretaria Executiva da FAPEU, por via eletrônica, para o endereço secretaria@fapeu.org.br, das 8 horas do dia 15 de julho de 2024 até as 17 horas do dia 31 de julho de 2024.

Parágrafo único. As indicações e os pedidos de inscrição deverão ser apresentados por meio dos formulários próprios (Anexos I e II deste Edital) juntamente com o *Curriculum Vitae* do candidato, nos termos do inciso VI do art. 3º.

Art. 8º. O Conselho Curador da FAPEU se reunirá no dia 28 de agosto de 2024, na sede da FAPEU, para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Curador da FAPEU.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador da FAPEU.

Florianópolis, 1º de julho de 2024.

ILDEMAR CASSANA DECKER
Presidente do Conselho Curador da FAPEU



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COMO CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DA FAPEU

_____ (nome completo) _____, brasileiro, ____ (estado civil) _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº. _____, Bairro _____, do município de _____, Estado de Santa Catarina, CEP _____, com telefone de contato (____) _____, venho por meio deste, em cumprimento às exigências contidas no Edital FAPEU nº. 01/2024, requerer minha inscrição como candidato a membro do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

Declaro, sob as penas da Lei, ter conhecimento na íntegra do Edital FAPEU nº 01/2024 e da Resolução nº 02/2024/CC do Conselho Curador da FAPEU, de 27 de junho de 2024, e do Estatuto da FAPEU, e, ainda, que preencho todos os requisitos necessários para investidura como membro do Conselho Curador da FAPEU.

Florianópolis, _____ de _____ de 2024.

Nome do candidato



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOREM O CONSELHO CURADOR DA FAPEU POR ENTIDADE CIENTÍFICA, EMPRESARIAL OU PROFISSIONAL

_____ NOME COMPLETO DA ENTIDADE _____, inscrição no CNPJ sob o nº _____, com sede/filial na rua _____, nº _____, sala _____, Bairro _____, município de _____, estado de Santa Catarina, CEP _____, com telefone de contato (____) _____, neste ato representado por _____, brasileiro, ___estado civil___, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, n. _____, Bairro _____, do município de _____, Estado de Santa Catarina, CEP _____, venho por meio deste, em conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 02/2024/CC do Conselho Curador da FAPEU, de 27 de junho de 2024, e Edital FAPEU nº 01/2024, indicar os seguintes nomes para comporem o Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

1º _____, brasileiro, ___estado civil___, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, n. _____, Bairro _____, do município de _____, estado de Santa Catarina, CEP _____;

2º _____, brasileiro, ___estado civil___, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, n. _____, Bairro _____, do município



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

de _____, estado de Santa Catarina, CEP
_____;

Os indicados declaram sob as penas da Lei, terem conhecimento na íntegra do Edital FAPEU Nº. 01/2024, da Resolução nº 02/2024/CC do Conselho Curador da FAPEU, de 27 de junho de 2024 e do Estatuto da FAPEU, e, ainda, que preenchem todos os requisitos necessários para investidura como membros do Conselho Curador da FAPEU.

Florianópolis, _____ de _____ de 2024.

Nome do representante legal da entidade

Nome do 1º Indicado

Nome do 2º Indicado